

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

QUARTO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº  
143/2016 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
163/2016) QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E  
MARCELO DE BARROS VALADÃO /

Termo aditivo ao Contrato de Locação Não Residencial nº 143/2016, celebrado em 24/06/2016, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado **MARCELO DE BARROS VALADÃO**, domiciliado na Rua Major Gerônimo, nº 90, apto nº 101, Bairro Centro, na cidade de Patos de Minas/MG, CPF nº 744.043.346-72, RG nº M-2165343, órgão expedidor SSP/MG, daqui em diante denominado LOCADOR, que por força do presente instrumento e do disposto no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 processo nº 13212/2018 de 14/08/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

**CLÁUSULA ÚNICA: DO REAJUSTE**

O valor do contrato é reajustado para R\$2.806,67 (dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais, considerando que, no período de junho/2017 a maio/2018 houve uma variação do IGP-M (FGV) de 4,2712100%, com efeitos a partir de 24/06/2018. /

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 17 de agosto de 2018. /

  
JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES /  
Prefeito Municipal  
LOCATÁRIO

  
MARCELO DE BARROS VALADÃO /  
LOCADOR

Testemunhas:

